



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

Gabinete Civil

CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 184 / 2021

Designa o Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de São Miguel no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 558/2005 e em cumprimento ao Decreto nº 032/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Millena Costa de Oliveira Aquino, inscrita no CPF nº 095.773.114-07, para assumir as funções de tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. O tesoureiro, junto com o ordenador de despesas do FMDCA deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDCA no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, 24 de Agosto de 2021.

CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito